

## Consulta pública

**Projeto:** Eixo Fundão – Vilarouco, a 400 kV

**Proponente:** REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.

**Licenciador:** Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)

**Localização:** Belmonte, Celorico da Beira, Fundão, Guarda, Mêda, Sabugal, Trancoso, Penedono, São João Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual.

Informa-se que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **24 de Janeiro a 05 de Março de 2024**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual.

Amadora, 22 de Janeiro de 2024.



O Presidente Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

**Francisco Teixeira**  
Diretor de Departamento  
DCOM

